



## **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23.3000.200.73

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), nos termos da Instrução CVM nº 358/2002 e artigo 27 do Regulamento do Novo Mercado e em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, vem a público informar aos seus acionistas e mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado em 18 de maio de 2021 e ao comunicado ao mercado divulgado em 06 de maio de 2022, que o Tribunal Administrativo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), em sessão de julgamento realizada nesta data, aprovou, de forma condicionada à celebração de Acordo em Controle de Concentrações ("ACC"), o Ato de Concentração nº 08700.005053/2021-74 decorrente do Contrato de Compra e Venda de ações representativas de até 100% (cem por cento) do capital social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Extrafarma"), conforme aprovado por seu Conselho de Administração ("Transação").

Pelo ACC, a Companhia se compromete a adotar medidas estruturais de modo a eliminar as potenciais preocupações concorrenciais apontadas pelo CADE, o que envolve o desinvestimento de oito lojas da Extrafarma, que representam menos de 3% das lojas adquiridas por meio da Transação, dentre outras previsões do ACC. A Companhia e a Vendedora já apresentaram o contrato de venda vinculante das oito lojas acordadas com o CADE, que reconheceu o comprador como viável.

Com a aprovação do Ato de Concentração pelo CADE, as partes poderão seguir com o fechamento da Transação, nos termos do ACC, previsto para ocorrer em 1º de agosto de 2022, o qual, no entanto, ainda depende do cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos desdobramentos relevantes relacionados à Transação.

Fortaleza, 22 de junho de 2022

**Luiz Renato Novais**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



## **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

Publicly Held Company

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23.3000.200.73

### **NOTICE TO THE MARKET**

**Empreendimentos Pague Menos S.A.** ("Pague Menos" or "The Company"), pursuant to CVM Instruction No. 358/2002 and Article 27 of the Novo Mercado Listing Regulation and in compliance with Article 157, § 4, of Law No. 6,404/76 hereby announces to its shareholders and to the market in general, in addition to on the material fact released on May 18, 2021, and the notice to the market released on May 06, 2022, that the Brazilian Antitrust Authority ("CADE"), approved, conditioned to the execution of a Merger Control Agreement ("ACC"), the Merger Case No. 08700.005053/2021-74, related to the Share Purchase, Merger Agreement and Other Covenants ("Share Purchase Agreement"), executed between the Company, as buyer, and the shareholders of Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Extrafarma") as sellers ("Transaction").

According to the ACC, The Company commits to adopt structural measures to eliminate the potential competitive concerns raised by CADE, which involve the divestiture of eight Extrafarma's stores, representing less than 3% of the stores acquired in the context of the Transaction, among other provisions contemplated in the ACC. The Company and the sellers have submitted to CADE a binding agreement to sell the eight stores. CADE has already recognized the buyer as viable.

With the approval of the Merger Case by CADE, the parties can proceed with the closing of the Transaction, following the ACC terms, scheduled to occur on August 1, 2022, but still subject to meeting certain precedent conditions set forth in the Share Purchase Agreement. The Company will keep its shareholders informed about relevant updates regarding the closing of the Transaction.

Fortaleza, June 22, 2022

**Luiz Renato Novais**  
Chief Financial and Investor Relations Officer